PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

Decreto nº 1154/2020

Categoria: Decretos Covid

Data de Publicação: 1 de dezembro de 2020

Recepciona o Decreto Estadual n.º 55.610, de 30 de novembro de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

Anexos

http://quatroirmaos.rs.gov.br/uploads/legislacao/1401/91KSvTHMiEXd3F9G7ToYlLIDDJRwWgsb.docx